CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
Avenida Juca Nascimento, n.º 240 - Centro - CEP 39.470-000
Telefone: 38 3613-1500 - E-mail: camara@camaraitacarambi.mg.gov.br
Itacarambi - Minas Gerais

PORTARIA 12/2025

Concede adicional de gratificação ao servidor ocupante de cargo em provimento efetivo.

A Câmara Municipal de Itacarambi, por meio de seu presidente, Vereador Bruno Tiago Farias, no uso de suas atribuições e competência legais, considerando a resolução n.º 402, de 15 de janeiro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ANDERSON CARDOSO MOREIRA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de COMUNICAÇÃO**, gratificação no percentual de 50% (cinquenta inteiros por cento) do vencimento básico do cargo exercido.

Art. 2º - Em consonância com o comando normativo do caput do art.1º, da resolução n.º 402/2025, fica concedido a gratificação em razão do servidor se encaixar na hipótese prevista no inciso II, alínea "b": "pela prestação de serviço extraordinário, pautando-se pela disponibilidade e alínea "c": "pelo exercício excepcional de outros serviços ou encargos que excedam as atribuições dos respectivos cargos", do artigo supracitado.

I – O servidor exerce excepcionalmente serviços e encargos de:

a. Acompanhamento dos vereadores em atividades internas e externas, executando suas demandas em serviços de filmagens, fotografias e respectivas edições sempre que solicitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação no quadro de aviso desta Câmara, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itacarambi/MG, 15 de janeiro de 2025.

Ver. Bruno Tiago Farias Fernandes
Presidente da Câmara

Bruno Tiago Farias Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Itacarambi

PUBLICADO E FIXADO NO QUADRO DE AVISO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI-MG
EM 15 / 01 / 2025